



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 48/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.279/2019 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO.

Autor: Mesa Diretora

A proposição tem por objetivo atualizar o regime de adiantamento, de acordo com a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 30 de julho, manifesta-se pela aprovação do Projeto 48/2024, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

Vereador DELEON BETIM
Secretário

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro